



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 074 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
458/2026

DATA / HORA
26/02/2026 16:12:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, em como à empresa Rápido Luxo Campinas, responsável pela operação das linhas intermunicipais que atendem o município de Cajamar, para que prestem esclarecimentos formais acerca das reiteradas falhas na prestação do serviço, especialmente em relação à linha 301.

Chegaram a este gabinete diversas reclamações de usuários apontando problemas recorrentes na operação da referida linha, entre os quais destacam-se:

1. Tarifa e itinerário

Relatos de usuários apontam insatisfação quanto ao valor da tarifa, atualmente fixada em **R\$ 11,50**, considerada elevada diante da qualidade do serviço prestado. Há ainda questionamentos sobre o itinerário realizado, que, segundo os passageiros, tem assumido características de trajeto interno semelhante ao transporte municipal, ocasionando aumento no tempo de deslocamento e prejuízo aos trabalhadores que dependem da linha para seus deslocamentos diários.

2. Condições da frota

Foram relatadas situações envolvendo veículos em condições inadequadas de conservação e limpeza, bem como registros de panes mecânicas e interrupções de viagem em rodovias, comprometendo a segurança e a confiabilidade do serviço.

3. Cumprimento da grade horária

Usuários apontam descumprimento frequente dos horários divulgados, além de supressão de viagens em determinados períodos do dia, especialmente nos horários de maior demanda, o que tem gerado longos intervalos de espera nos pontos.

4. Atendimento aos usuários

Também foram encaminhadas reclamações referentes à falta de informações claras e suporte adequado aos passageiros quando



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ocorrem atrasos ou interrupções no serviço, inclusive em atendimentos realizados na garagem da empresa em Campo Limpo Paulista.

Diante dos fatos apresentados, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a quantidade de veículos atualmente em operação na linha 301 que atende o município de Cajamar;
2. Se houve redução de frota ou alteração na grade de horários nos últimos meses;
3. Quantas viagens deixaram de ser realizadas nos últimos 60 dias e quais os motivos;
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela empresa e pelo órgão competente para garantir o cumprimento regular da grade horária e a melhoria do serviço prestado aos usuários.

JUSTIFICATIVA

O transporte público constitui serviço essencial, sendo indispensável para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem exclusivamente desse meio de transporte.

As manifestações encaminhadas a este gabinete indicam que as falhas na operação da linha não são pontuais, mas recorrentes, o que evidencia a necessidade de esclarecimentos formais, fiscalização e adoção de medidas corretivas por parte dos responsáveis.

Dessa forma, o presente requerimento tem como objetivo garantir transparência, apuração dos fatos e a adoção de providências que assegurem a qualidade e regularidade do transporte público prestado à população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2.026.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

Cleber Candido Silva
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 74 /2026

fls 02


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR



ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

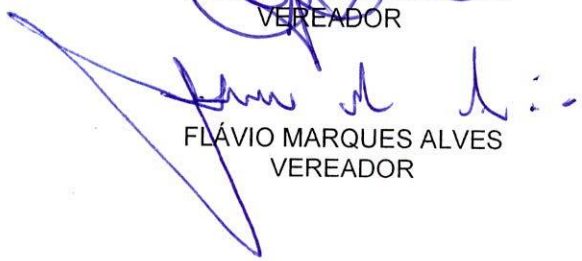

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

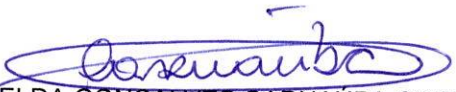

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

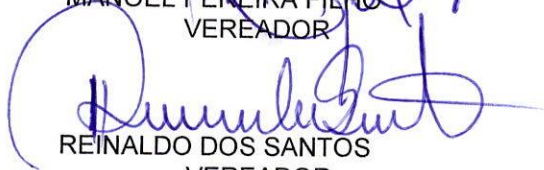

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

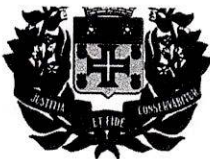
APROVADO em discussão e votação única
na 03ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 11 / 09 / 2026


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

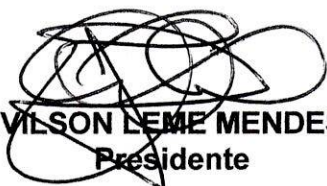
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/03/2026
às 9 h 45

KAUÃN